

ORDEN DE FORNECIMENTO 0033/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2018 - LOTE 01

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA**Endereço: ROD DR SERGIO BRAGA 452****BARBARA****BARRA MANSA RJ 27321-740****LOCAL DE ENTREGA:****Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro**
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
00010	1021204005	UN	1,000	973,22	60
VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:					
-FACE A FACE CURTO;					
-COM FLANGES PN 10;					
-CORPO PN 16;					
-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;					
-COM CABEÇOTE;					
-PARA ACIONAMENTO MANUAL;					
-FABRICADA CONFORME NBR 14968 OU NTS 037;					
-CÓD. ACT: 45.0710.0020.5;					
-DN 200 MM.					
MARCA:PAM					
MODELO: VALV GAV DN200 - R23FCNG10/16					

JEFERSON DIAS TOLEDO

De acordo: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR

Data:

09 de Setembro 2019.

ORDEN DE FORNECIMENTO 0033/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2018 - LOTE 01

Valor Total: 973,22
NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

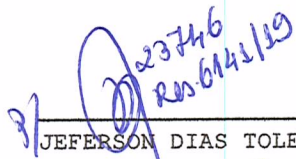
O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

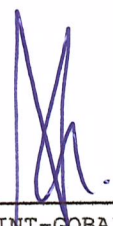
OBSERVAÇÕES:

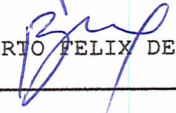
Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta OFOR são provenientes da Caixa Econômica Federal, conforme Código do empreendimento PEP E.SER.OG.19.05. Contrato de financiamento nº 4148413210, objeto: ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário - SES - Manguinhos.

ANALISTA: NORMA MARIA DE AMORIM

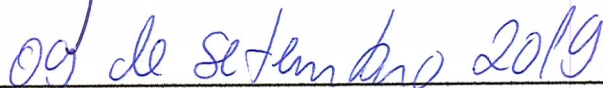
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL: LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ


JEFERSON DIAS TOLEDO


De acordo: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA


ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR

Data:


09 de Setembro 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.672.087/0001-62
Razão Social: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA
Endereço: ROD DR SERGIO BRAGA 452 / JARDIM ALVORADA / BARRA MANSA / RJ /
27321-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090501525463926852

Informação obtida em 05/09/2019 08:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA
CNPJ: 28.672.087/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:52 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **A8C8.1EEC.0B7F.C26E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Setembro de 2019.

DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ERRATA referente aos anexos do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**, publicado em 28/08/2019: No item 7.1.3.1,

Onde se lê (a) Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do prazo de validade;

b) Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou de complexidade superior ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região onde os serviços foram prestados, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico expedidas pelos conselhos correspondentes.

b.1) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 30, II c/c § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93, são, cumulativamente:

Leia-se, (a) Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado

da empresa ou órgão tomador do serviço, comprovando a elaboração de serviços compatíveis ou semelhantes com o objeto desta licitação, conforme abaixo descrito: Vila Velha, 06 setembro de 2019.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação/SEDURB
Protocolo 522189

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESTABELECIMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 020/2018 - CESAN

Protocolo nº 2018.026287

Reportando-nos a Licitação CESAN em referência que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO COMPLEXO DO XURI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA- ES**; vimos comunicar que, superados os motivos de **Ordem Administrativa**, estamos reiniciando o procedimento referente à Licitação CESAN acima referenciada, através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 13/11/2019 às 09:00 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 13/11/2019 às 09:30 horas**. Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Serra, 10 de setembro de 2019.
LEANDRO REZENDE DE ABREU
presidente da comissão de
licitação
Protocolo 522077

**RESUMO DA OF0033/2019
PEL Nº 041/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda.

OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. **VALOR:** R\$ 973,22 (novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 041/2018. **Protocolo: 2019.024615.**

Vitória, 10 de setembro de 2019.

Jefferson Dias Toledo
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 521770

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 175/2019**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SIE Serviços Cursos e Comércio de Peças Industriais Ltda. ME.

OBJETO: Contratação de serviços para gestão e adequação dos vasos de pressão das unidades operacionais da CESAN (Regiões Metropolitana e Interior), no Estado do Espírito Santo, em atendimento à norma regulamentadora NR-13 - caldeiras e vasos de pressão,

alterações/atualizações. VALOR: R\$ 1.111.100,00 (um milhão, cento e onze mil e cem reais). **PRAZO:** 12 (doze). **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN REF: Edital de Licitação nº 013/2018 - CESAN. Processo nº 2017. 028580.

Vitória, 09 de setembro 2019

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 522141

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

**AVISO
EDITAL FAPES Nº 07/2019
PROGRAMA CENTELHA ES**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que a Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha ES está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 09 de setembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 522143

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 001/2019 - Apoio a Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC. Vigência: de 29.08.2019 a 31.12.2019. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
249/19	2019-7725Q	André Salume Lima Ferreira Leão	2.000,00
357/19	2019-VXL1X	Bruniele Grecco Galvani	2.000,00
248/19	2019-H744X	Caio Henrique do Nascimento Ferreira	2.000,00
375/19	2019-5D0JZ	Debora Fernandes Mattos	2.000,00
352/19	2019-MT0B1	Diego Siqueira Menezes	2.000,00
359/19	2019-GS5FH	Gabriela Sylvestre Rosa	2.000,00
372/19	2019-GBBKS	Hugo Agostini	2.000,00
367/19	2019-8LZ04	Jeniffer Ribeiro de Oliveira	2.000,00
371/19	2019-BSS16	Joyce Rayra Pereira Leite	2.000,00
247/19	2019-XW2QN	Juliana Máximo Siqueira de Souza	2.000,00
362/19	2019-WF4GH	Kevin Soares Valdo	2.000,00
353/19	2019-7DB5C	Lara Steinkopf Braido	2.000,00

350/19	2019-ZT9BQ	Laryssa Souza Alvarenga	2.000,00
364/19	2019-K8FRH	Letícia Miranda Cesário	2.000,00
369/19	2019-F1CCV	Luana da Silva Câmara	2.000,00
361/19	2019-9NJTG	Luiza Torres Ruas Morando	2.000,00
374/19	2019-CK2VV	Mariana Merigueti de Souza Costa	2.000,00
346/19	2019-GC98B	Marlucia Ribeiro Barbosa Bourguignon	2.000,00
368/19	2019-WH648	Matheus Lopes Nunes	2.000,00
360/19	2019-2RJ9W	Michele Brunelli Nogueira	2.000,00
351/19	2019-TLTSJ	Milena Gonçalves de Oliveira	2.000,00
366/19	2019-CXMGB	Sabrina Cristini da Silva Lima	2.000,00
355/19	2019-8P955	Simone Augusta dos Santos	2.000,00
356/19	2019-R431Z	Vinícius Reis Bada	2.000,00
373/19	2019-11980	Vivily Pires Baeta	2.000,00

Vitória, 09 de setembro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 522414

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

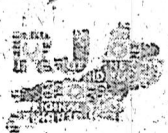
Publicado em: 10/09/2019 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 152

Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Espírito Santo/Companhia Espírito Santense de Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO

OF0033/2019 PEL Nº 41/2018. CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN. CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda. OBJETO: Aquisição de válvulas gaveta de ferro fundido, conforme quantitativos e valores da ata de registro de preços em referência. VALOR: R\$ 973,22 (novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN. REF.: Lote 1 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico CESAN nº 041/2018. Protocolo: 2019.024615.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Valéria C. R. Corrêa Monteiro
Escritor de Matr. 94/4638

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

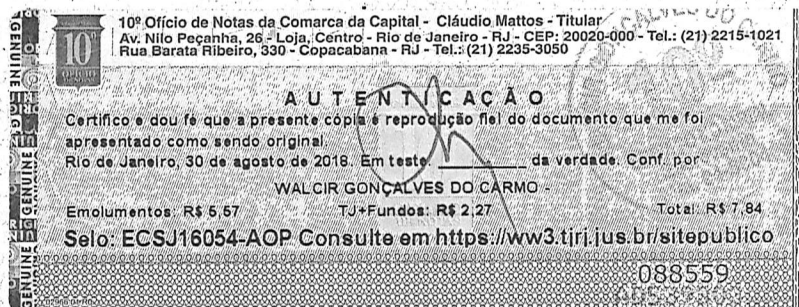
TRASLADO

Procuração bastante que faz **SAINT-GOBAIN
CANALIZAÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

Livro: 2055

Fls.: 61/62

Ato: 32



SAIBAM quanto este Público Instrumento de Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 23/08/2018, nesta cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, neste Cartório do 10º Ofício de Notas, sito à avenida Nilo Peçanha, 26 - loja, sobreloja e 3º andar - Centro, perante mim, **GUILHERME BENTES JUREMA**, Tabelião Substituto matrícula 94-5583, compareceram como **OUTORGANTE: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Dr. Sérgio Braga, 452, Cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.672.087/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais, **GUSTAVO LUIZ DE JESUS SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade CNH nº 00041401804, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/01/2015, inscrito no CPF sob o nº 073.125.177-65; e **ROGÉRIO MACIEL DE ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 01521938771, expedida pelo DETRAN/MG, em 27/07/2015, inscrito no CPF sob o nº 826.603.286-68, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório na Praia de Botafogo, nº. 440 - 7º andar. Os presentes identificados como os próprios, por mim, face a documentação acima mencionada, E, perante mim, pela **OUTORGANTE**, por seus representantes legais, me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: PAN-MAC ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Moacyr Saudino, 271 - Box 94 - Centro - CEP: 29.240-000, Alfredo Chaves - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.700.164/0001-55, e filial na Rua das Palmeiras - 795 - sala 401 - Santa Lúcia - 29.056-925 - Vitória - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.700.164/0002-36, devendo ser representada por **JORGE ELIE MACAROUN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. M752.419, expedida pela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 133274



SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 371.838.506-68, com endereço comercial na sede da **OUTORGADA**, a quem confere poderes para representá-la, isoladamente, no Estado do Espírito Santo, junto a clientes em geral e, especialmente Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Entidades Para-Estatais, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, podendo para tanto apresentar propostas em licitações públicas nacionais, acompanhando o andamento dos processos licitatórios respectivos, comparecendo as sessões designadas impugnando propostas, formulando recursos e petições; firmar Contratos de Fornecimentos de Materiais, especificamente com a Administração Pública, Autarquias, Entidades Para-Estatais, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, até o valor máximo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), desde que de acordo com os termos da minuta previamente autorizada pela **OUTORGANTE**; prestar e levantar cauções e depósitos para a garantia de Propostas ou de Contratos de Fornecimento de Materiais em títulos da Dívida Pública ou Fianças Bancárias; promover a cobrança de créditos da **OUTORGANTE**, apresentando requerimentos e acompanhando os respectivos processos administrativos; receber exclusivamente, em cheques nominativos à **OUTORGANTE**, cruzados, para depósito unicamente em conta corrente expressamente indicada pela **OUTORGANTE**, concedendo a respectiva quitação mediante a assinatura de recibos com a devida identificação; representá-la nos atos relativos a licitações modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇO e CONVITE, outorgando-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e, em nome da **OUTORGANTE**, inclusive interpor ou desistir de recurso, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Em caso de desligamento ou transferência do outorgado para outra empresa pertencente ao mesmo grupo econômico ou não, ficam automaticamente revogados os poderes a ele conferidos neste instrumento. **O presente mandato terá validade até 30/09/2019, sendo vedado o seu substabelecimento.** Lavrada sob minuta. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes sendo lido em voz alta e clara, aceita e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias conforme lhe faculta o Artigo 240 da CNCGJRJ, declarando ainda que se encontra em pleno exercício de sua personalidade e capacidade civil, não sofrendo as restrições previstas nos artigos 3º e 4º da lei 10.406 de 10.01.2002, isentando o cartório e o escrevente de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua capacidade de gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. 1º - Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas os seguintes documentos: a) Cópia de Identidade e CPF dos representantes da Outorgante; b) Cópia do Contrato Social da Outorgante e sua Última alteração; 2º - Em cumprimento ao Art. 197 da Consolidação Normativa, transmitirei no prazo legal o resumo do presente ato a Corregedoria Geral de Justiça, ficando o conteúdo do mesmo disponível para consulta no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, item:



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Valéria C. R. Corrêa Monteiro
Escrivente
Matr. 94/4638

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

Contar com o original

consultas - subitem: selos. 3º - - As custas devidas pela lavratura desta escritura na importância de R\$244,75, calcula-se conforme Tabela 07, item 2 Letra b, mais R\$ 36,00 (03 comunic. - DISTRIBUIDOR e CENSEC, Tab.01, 5), mais R\$ 10,35 (arquivamento - tabela: 01, item 04), Totalizando R\$ 291,10 acrescido das Leis, R\$ 58,22 (20% FETJ - Lei 3219/99), R\$ 14,55 (5% FUNPERJ - Lei Complementar Estadual 111/06), R\$ 14,55 (5% FUNDPERJ - Lei Estadual 4664/05), R\$ 11,64 (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6281/12), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$ 4,89* (2% ATOS GRATUITOS/PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais Distribuição 6º Distribuidor R\$ 28,00. Mais R\$ 15,32 (5% do ISS). Certifico e porto por fé que me foi apresentada nesta data a Certidão de Consulta de Óbito expedida pela CGJ/RJ sob nº 0710-MUP-00412453 e 0710-ZEX-00412455 em 23/08/2018. Assim me declarou, do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse o presente Instrumento, que foi lida por mim em voz alta, aceitando como está redigida, declarando ainda que expressa o seu real desejo, Eu, Guilherme Bentes Jurema, Substituto do Tabelião, matriculado na Corregedoria Geral da Justiça sob o nº 94/5583, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. **OUTORGANTE: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA / p. GUSTAVO LUIZ DE JESUS SIQUEIRA; OUTORGANTE: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA / p. ROGÉRIO MACIEL DE ASSIS. TRASLADADA NESTA DATA.** EU *Valéria C. R. Corrêa Monteiro* digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. *Valéria C. R. Corrêa Monteiro*
Escrivente
Matr. 94/4638

EM TESTEMUNHO (

Valéria C. R. Corrêa Monteiro
Escrivente
Matr. 94/4638

) DA VERDADE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
ECSB85700-PSD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

088559AA 133275

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi
 apresentado como sendo original.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018. Em teste: _____ da verdade. Conf. por

WALCIR GONÇALVES DO CARMO -
 TJ+Fundos: R\$ 2,27

Emolumentos: R\$ 5,57

Selo: ECSJ16053-AFK Consulte em <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

088559